Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

DESIS nos EDcl no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.361.061 - SC (2018/0233578-8)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
REQUERENTE	:	BALNEARIO CAMBORIU SHOPPING PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	:	CONDOMÍNIO CIVIL PRÓ-INDIVISO DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ SHOPPING
ADVOGADOS	:	JOSÉ PATRÍCIO NEVES DA FONTOURA - SC004441 KARULA GENOVEVA BATISTA TRENTIN LARA CORRÊA - SC021613 DANIEL TESKE CORRÊA - SC030040 PEDRO AUGUSTO NEVES DA FONTOURA - SC031170
REQUERIDO	:	ORION ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADOS	:	ANTÔNIO FERNANDO DO AMARAL E SILVA - SC029088 JOSÉ GILMAR BERTOLO - SC017908 MIRELA EMILIA CAMARA BULEGON - SC038921

DECISÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência do presente recurso, formulado pelos requerentes na petição de e-STJ fls. 4.463/4.464.

Determino a baixa dos autos ao juízo de 1º grau de jurisdição.

Publique-se. Intime-se.

Brasília (DF), 08 de abril de 2019.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora